LEI Nº 2516, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

DÁ NOME DE RUA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Fabiano Bezerra, a rua compreendida entre a Rua Igor Pessoa e a Rua Joaquim, na Vila do Caju, em Gaibu, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 22 de Janeiro de 2010.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito em exercício